

da Justiça for considerada correspondente à área ocupada dentro do prédio pelos serviços dos tribunais.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Fevereiro de 1955. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Decreto n.º 40 063

Considerando o que foi exposto pelo Ministério da Economia;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É prorrogado até 30 de Junho do corrente ano o prazo de vigência do Decreto n.º 32 746, de 10 de Abril de 1943, que suspendeu o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 25 971, de 23 de Outubro de 1935, segundo o qual não são de considerar taras de uso habitual os sacos de algodão que acondicionam farinha de trigo e trigo em grão.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Fevereiro de 1955. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Artur Aguedo de Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 15 251

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar, a partir de 1 de Janeiro de 1955, ao Consulado de Portugal em Nairobi, pela verba do n.º 2) do artigo 42.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, a importância mensal de 2.850\$,

a fim de ocorrer a despesas com material e expediente, ficando assim alterada a Portaria n.º 15 202, de 11 de Janeiro de 1955, na parte respeitante àquele Consulado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 de Fevereiro de 1955. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

AVISO

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Direcção-Geral da Organização da Alimentação e Agricultura das Nações Unidas, o Governo do Irão efectuou, em 30 de Setembro de 1954, o depósito, junto daquela Direcção-Geral, da respectiva notificação de adesão à constituição da Comissão Internacional do Arroz.

Nos termos do artigo VIII do referido acto internacional, o Irão tornou-se membro da Comissão Internacional do Arroz naquela mesma data.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 7 de Fevereiro de 1955. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Inspeção Superior das Alfândegas do Ultramar

Portaria n.º 15 252

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Decreto n.º 38 146, de 30 de Dezembro de 1950, observar, no referente à cobrança de sobretaxas da pauta de importação vigente da província de Moçambique, o seguinte:

1.º Reduz para 2,5 por cento e 5 por cento, respectivamente, as sobretaxas das pautas preferencial e geral para os pertences, acessórios e peças separadas dos aparelhos de raios X, de usos clínicos, classificados pelos artigos 509 e 510.

2.º Reduz para 5 por cento a sobretaxa que incide sobre as obras não especificadas de ouro, de origem nacional, classificadas pelo artigo 702.

Ministério do Ultramar, 14 de Fevereiro de 1955. — O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *M. M. Sarmiento Rodrigues*.